



PORTARIA Nº. 543/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de agosto de 2017, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **RODRIGO MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.768.469-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 068.549.659-77, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de agosto de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado (α) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1311 Página: 56 Ano: VI

Data: 07/08/2017